



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 21659586

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0071/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por seu diretor-geral da Secretaria, o Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF n. 517.580.759-53, RG n. 3.891.736-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 02.593.165/0001-40, com sede no SCN Qd. 2, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 5º Andar, Sala 504, Brasília/DF, CEP 70.712-900, telefone (61)99864-9125, e-mail wallace.pedrosa@gartner.com, neste ato representado por seu procurador, **CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO**, brasileiro, RG n. 2279828 SSP/BA e CPF 421.739.145-53, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0033611-29.2023.4.01.8000 – TRF1** e com fundamento no **art. 107, da Lei 14.133/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de **12 (doze) meses**, mediante a alteração do subitem 12.1.1 e a atualização do Anexo IV - Cronograma de Desembolso.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo, fica alterada a redação do subitem 12.1.1 do contrato em epígrafe, em conformidade com as seguintes disposições:

12. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

[...]

12.1.1. Este Contrato, considerando-se a prorrogação ocorrida, tem seu término previsto para **28/12/2025**.

2.2. O Anexo IV ao Contrato n. 0071/2023 passa a vigorar com as disposições do anexo a este Termo Aditivo.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignados no **PTRES 168384** e no **Elemento de Despesa 3.3.90.40**.

3.2. Foi reforçada a **Nota de Empenho 2024NE000173**, em **06/11/2024**, no valor de **R\$21.010,83 (vinte e um mil dez reais e oitenta e três centavos)**.

4. DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Por força deste aditamento, fica a Contratada obrigada a apresentar prorrogação da garantia contratual para **28/03/2026**, no valor de **R\$19.905,00 (dezenove mil novecentos e cinco reais)**, equivalente a 5% do valor anual executado para o próximo período.

4.2. A prorrogação da garantia de que trata o subitem 4.1 desta cláusula deverá ser apresentada até o dia **28/12/2024**.

5. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

5.1. Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0071/2023, exceto quanto ao preço contratado, o qual será objeto de reajuste quando da solicitação da contratada, nos termos da Cláusula 9ª do referido Contrato.

7.1.1. Fica facultado ao Contratante, sem qualquer ônus e a qualquer tempo, a rescisão contratual caso os preços do contrato, após o reajuste pleiteado pela Contratada, não se mostrem vantajosos para a Administração

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente aditivo por meio de senha eletrônica.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO
Representante da Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda.

**ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0071/2023
(ANEXO IV AO CONTRATO N. 0071/2023)
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Contrato	0071/2023											
Empresa	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda.											
Início	28/12/2023				Término	27/12/2025						
Mês	Exercícios											
	2023		2024		2025		2026		2027		2028	
Janeiro	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Fevereiro	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Março	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Abril	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Maio	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Junho	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Julho	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Agosto	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Setembro	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Outubro	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Novembro	-		33.175,00		33.175,00		-		-		-	
Dezembro	3.317,50		33.175,00		29.857,50		-		-		-	
Total	3.317,50		398.100,00		394.782,50		-		-		-	
Valor Global do Contrato											796.200,00	



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Ribeiro Brasileiro, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 15:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 12/11/2024, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21659586** e o código CRC **26081E34**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0033611-29.2023.4.01.8000

21659586v2